



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 03 de outubro de 2018 - Nº 184

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 184 DE 03/10/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.550, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 4.199.950,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.199.950,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de outubro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2368 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			4.199.950,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.199.950,00
TOTAL			4.199.950,00

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			4.199.950,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.199.950,00
TOTAL			4.199.950,00

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.287 DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei nº. 15.799, de 11 de maio de 2016, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, vinculado a esta Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que foi implantado, em janeiro de 2017, o Sistema de Perícias Médicas (SPM);

CONSIDERANDO a migração do Sistema de Informações Médicas (SIM) para o SPM possuir necessidades de adequações para que não haja prejuízos ao Servidor em licença para tratamento de saúde, como também em outros procedimentos médico periciais;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, que garante horário especial de trabalho ao servidor público estadual que tenha filho com deficiência ou detenha a tutela, curatela ou guarda judicial de pessoa com deficiência, desde que comprovada a necessidade pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequações do SPM, para que não haja prejuízos ao servidor e também aos demais procedimentos médicos periciais, em observância às Portarias IRH nº 048/2017, do dia 12/07/2017, e nº 007/2018, do dia 25/01/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Assegurar que, no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho 2019, as três formas de processamento de perícias através do Sistema de Perícias Médicas (SPM), do Sistema de Informações Médicas (SIM) ou manualmente sejam consideradas regulares no âmbito do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA RAQUEL SIMOES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5409, DE 01/10/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Elioenai Dias Santos Filho**, matrícula nº 386539-8, Titular da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em face da vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 153/2018, da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000012/2018-58), com efeito retroativo a 10.07.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5410, DE 01/10/2018 – Permutar o Agente de Polícia **Felipe Augusto Cavalcanti Mariano**, matrícula nº 387348-0, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Nathalia Vasconcelos Passos**, matrícula nº 387488-5, considerando autorização do Subchefe de Polícia no DESPACHO 0579311, e concordância dos servidores.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5411, DE 01/10/2018 – Transferir a Cabo PM **Roseane Maria Costa**, matrícula nº 105323-0, do CMH/PMPE para o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SDS, 390401534000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5412, DE 01/10/2018 – Transferir o Subtenente BM **Jailton Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 940139-3, da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5413, DE 01/10/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 3900000071.000158/2018-73, solicitando a REQUISIÇÃO do servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco.

Servidor: **WALBER DE LIMA CORDEIRO**

Cargo Efetivo: 3º SGT BM

Matrícula: 707168-0

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5414, DE 01/10/2018 – Dispensar o Subtenente BM **Jailton Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 940139-3, do encargo de Secretário da 1ª CPDBM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 5415, DE 01/10/2018 – Designar o 3º Sargento BM **Walber de Lima Cordeiro**, matrícula nº 707168-0, para o encargo de Secretário da 1ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 5416, DE 01/10/2018 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Presidente da 2ª CPDBM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 5417, DE 01/10/2018 – Dispensar o Major BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula nº 950673-0, do encargo de Presidente da 2ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Membro da 2ª CPDBM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 5418, DE 01/10/2018 – Dispensar o Major **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 940105-9, do encargo de Membro da 2ª CPDBM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da gratificação de atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 19/2018-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 5419, DE 01/10/2018 – Atribuir ao 1º Tenente QOA BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-1, de Comandante da 2ª SBSAPH, do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 707439-5, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

Nº 5420, DE 01/10/2018 – Atribuir a 2º Tenente QOA BM **Andresa Rodrigues Silva Lima**, matrícula nº 704149-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 1ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º Tenente QOA BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula nº 940122-9, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

Nº 5421, DE 01/10/2018 – Atribuir ao 1º Tenente QOA BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula nº 940122-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 2ª SBAPH do GBAPH, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** 1º Tenente QOA BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 657/2018-DGP-2, **resolve**:

Nº 5422, DE 01/10/2018 – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2018.

POSTO/GRAD	MAT	NOME COMPLETO
2º SGT PM	1044095	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
SD PM	1111078	EDINALDO DA SILVA SANTOS
SD PM	1129414	JOSÉ FÁBIO DA SILVA PORFÍRIO
SD PM	1172476	JEAN ROOSEVELT RAMOS DOS SANTOS
SD PM	1174991	RENATO FERREIRA MACIEL
SD PM	1199331	VALDENILSON JOSÉ MEDES DE AGUIAR
SD PM	1205552	DIOGO LIMA CROSARA
SD PM	1206842	JOÃO LUCAS DA SILVA
SD PM	1217976	JOSÉ ROBERTO GOMES DE SOUSA
SD PM	1219812	DIEGO BONIEK ARAÚJO DE MENEZES
SD PM	1221655	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SD PM	1222201	ÍTALO DE OLIVEIRA FREITAS
SD PM	1224190	THALLYS BEZERRA DA SILVA
SD PM	1226649	MATHEUS FARIAS MAIA DE MIRANDA
SD PM	1227319	EDILSON PEREIRA FERREIRA
SD PM	1152769	DIEGO BARROS AMORIM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5423, DE 01/10/2018 – I - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	122967-2	290.520.684-53	Ivanildo José Siqueira da Silva
SUBTEN RRPM	122968-0	426.028.584-04	Sinvaldo Maciel da Silva
1º SGT RRBM	122970-2	434.705.304-59	Edivaldo Galvão Oliveira
2º SGT RRPM	122972-9	525.924.994-15	Ângela Cristina Câmara Selva

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de outubro de 2018.

Nº 5424, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Edilson Freitas de Melo**, matrícula nº 122974-5, CPF nº 404.561.704-30; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Venturosa - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5425, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º SGT RRPM **Paulo Barbosa de Albuquerque**, matrícula nº 122980-0, CPF nº 343.797.624-91; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5426, DE 01/10/2018 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Begivaldo Severino de Melo**, matrícula nº 122973-7, CPF nº 507.912.654-04; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de São Joaquim do Monte - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5427, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos os 3ºs Sargentos RRPM **Célio Alberto Gomes de Lima**, matrícula nº 122981-8, CPF nº 399.631.524-49 e RRPM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 122982-6, CPF nº 363.301.834-49; **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5428, DE 01/10/2018 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Josenildo Zacarias Alves da Silva**, matrícula nº 122976-1, CPF nº 681.717.304-34; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Gravatá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5429, DE 01/10/2018 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Jânio Eugênio Barbosa**, matrícula nº 122977-0, CPF nº 600.060.134-49; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Salgueiro - PSAL - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5430, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 2º Sargento RRPM **Edmilson de Araújo Duarte**, matrícula nº 122979-6, CPF nº 508.565.104-91; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Ipubi - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5431, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Domingos Sávio Siqueira Moura**, matrícula nº 122969-6, CPF nº 458.687.274-87; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Tabira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 23º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5432, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Cícero Gomes de Sá**, matrícula nº 122975-3, CPF nº 487.325.084-68; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª CIPM, e classificá-lo no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018; **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5433, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **José Pedro da Silva**, matrícula nº 122978-8, CPF nº 572.712.674-68; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, Palmares - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5434, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sgt RRPM **Heleno da Rocha Barboza Silva**, matrícula nº 122971-0, CPF nº 404.298.574-20; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Tacaimbó – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5435, DE 01/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Abraão Amaral Nunes**, matrícula nº 122983-4, CPF nº 130.309.858-06; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5436, DE 01/10/2018 - I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **José Mário Tomé de Souza**, matrícula nº 119391-0/PS-17/GP; **II - Permanecendo** no efetivo do PS – 17/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria, a partir de 1º de outubro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5437, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Hailton Tenório Calado**, matrícula nº 107436-9 /PS-18/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 26 de setembro de 2018.

Nº 5438, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Dorgival Fabiano Bispo**, matrícula nº 119183-7 /PS-17/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 12 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5439, DE 01/10/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM **Paulo Pontual Bento**, matrícula nº 118543-8/PS-12/GP; **II** – Movimentá-lo para o efetivo do PS-06/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5440, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3ºs Sargentos RRPM **Juvane Alfredo Alves**, matrícula nº 114590-8/PS-05/GP, **Lupercio José Santos de Albuquerque**, matrícula nº 114554-1/PS-02/GP e **Valdemir Nunes de Souza**, matrícula nº 114258-5/PS-13/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de setembro de 2018.

Nº 5441, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Luiz Everaldo Fernandes**, matrícula nº 103889-3/PS-05/GP, 3ºs Sargentos RRPM **João Batista de Oliveira**, matrícula nº 106008-2/PS-03/GP, **Edvaldo Joaquim de Lima Filho**, matrícula nº 114216-0/PS-05/GP, **Iranir Alves dos Santos**, matrícula nº 106024-8/PS-08/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de setembro de 2018.

Nº 5442, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Fernando José Ferreira**, matrícula nº 107273-0/PS-03/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de setembro de 2018.

Nº 5443, DE 01/10/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3ºs Sargentos RRPM **Israel José de Araújo**, matrícula nº 111700-9/PS-05/GP, **Antônio Elias de Almeida**, matrícula nº 111823-4/PS-12/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 25 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5444, DE 02/10/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 357/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Vieira dos Santos/PMPE	6989	17/09/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5445, DE 02/10/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 359/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Bezerra de Lima/PMPE	6989	01/10/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/02/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1212, DE 26/02/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, para a Chefia da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, conforme CI nº 43/2018, da DHA (Sigepe nº 8818230-3/2018), com efeito retroativo a 08.02.2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/10/2018

REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SEI Nº 390035578.000168/2018-92 – 2º Sargento PM Renan Gustavo Pacheco Soares - matrícula nº 106928-4/PMPE/9º BPM: **OBJETO**: Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Artigo 64, §1º, alínea “b”, c/c §1º do Artigo 66 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo ao dia 21 de setembro de 2018. **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: DEFIRO** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5446, DE 02/10/2018

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **CI nº 28/2018-SDS-GGCIODS-NCC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da **Empresa PRIMER TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 464.2016.VI.DL.076.SDS, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 076/2016-SDS**, o qual firmou o **Contrato nº 084/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR	SD PM	116196-2
VANILDO OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR	TC PM	1992-5
PEDRO WILSON LUZ DA SILVA	MAJ PM	910601-4

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 537/2018

SIGEPE Nº 7408103-5/2016

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o conteúdo do Ofício nº 08/2016 - GJ, oriundo do poder Judiciário de Pernambuco, datado de 04/10/16; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7408103-5/2016**; **CONSIDERANDO** que há

indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE em desfavor do Delegado de Polícia Mat. 191.765-0 MARCOS FIDELIS DA SILVA; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD / PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.**

Recife, 03 de outubro de 2018
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 546, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO A CABO PM (SUB JUDICE)

O Comandante Geral, em estrito cumprimento ao acórdão favorável ao Estado de Pernambuco, em julgamento do Agravo de Instrumento nº 0007693-60.2017.8.17.9000, julgou improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, alinhado ao teor do **Ofício nº 3416/2018-PC/PGE**, de 31 de agosto de 2018 (SEI nº 3700000987.000097/2018-97). **R E S O L V E: I – Anular a promoção à graduação de CABO PM, dos militares estaduais Mat. 108516-6/ROSTAN BARBOSA MATIAS; Mat. 108541-7/RICARDO ALEXANDRE DE LIMA; Mat. 108609-0/SILVANY THAMIRIS TAVARES DA SILVA; Mat. 108777-0/WALTER VINÍCIUS OLEGÁRIO LIMA e Mat. 108881-5 IVANILDO DO REGO BARRETO NETO, concluintes do CHC/2017, constante da Portaria do Comando Geral nº 215, de 22 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 058, de 29 de março de 2018, voltando o Militar do Estado ao “status quo ante”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 555/PMPE/DGP9, de 28/09/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal. **RESOLVE: I- Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 17 de agosto de 2018, o Cabo PM Mat. 980817-5/Horacio Freire de Sá Júnior, em virtude de haver sido empossado, ao cargo de Vereador do Município de Petrolina/PE. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 557, PMPE - CPP, DE 01 DE OUTUBRO 2018.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **artigo 21, inciso XII**, da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012, e Lei Complementar nº 320, de 23DEZ2015), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 29JUN2018, consoante fez público o Aditamento ao BG nº 124, de 09JUL2018, **R E S O L V E: I. Promover à graduação de CABO PM, a contar de 29 de junho de 2018, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFC/2014, SOLDADO QPMG 920098-3/ 17º BPM – EDILSON SOARES DE FREITAS. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 184, de 03/10/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento. BM ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 27532-8, II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 27532-8, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 30 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento. BM JARBAS SILVA DE SOUZA, Mat. 23137-1, II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM JARBAS SILVA DE SOUZA, Mat. 23137-1, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 31 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à Graduação de 1º SGT BM, o 2º Sargento. BM ANTONIO MARIO RODRIGUES, Mat. 31932-5, II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM ANTONIO MARIO RODRIGUES, Mat. 31932-5, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 184, de 03/10/2018)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FUNAPE
ERRATA

PORTARIA FUNAPE nº 5289, de 02 de outubro de 2018 .

Onde se lê :

Processo INDEFERIDO de Auxilio Invalidez 2018104297

GERALDO XAVIER COSTA.

Leia-se:

Processo DEFERIDO de Auxilio Invalides 2018104297

GERALDO XAVIER COSTA.

TATIANA DE LIMA NOBREGA
DIRETORA-PRESIDENTE

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 076/2018-DASIS, dos TERMOS DE CONTRATOS do Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e as empresas: Nº 099/2018-CLÍNICA UROLÓGICA DE PETROLINA LTDA, CNPJ nº 02.470.461/0001-53, Objeto: Prestação de Serviços nas Especialidades Médicas em UROLOGIA e Nº 103/2018-RAMOS OLIVEIRA SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.619.881/0001-38, Objeto: Prestação de Serviços nas Especialidades Médicas em NEFROLOGIA E PSICOLOGIA, todos por um período de 12 (doze) meses. Recife 02/10/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA – Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0173.2018.CPL I.PE.0027.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais cirúrgicos de traumatologia (fios, placas, parafusos, fixadores externos e hastes) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.073.402,7601. Recebimento das Propostas:** até 18/OUT/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 18/OUT/2018 às 09:00h (horário de Brasília).

Processo 0177.2018.CPL I.PE.0029.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais cirúrgicos de traumatologia (mãos) para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **Valor Estimado R\$ 417.956,487. Recebimento das Propostas:** até 17/OUT/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 17/OUT/2018 às 08:30h (horário de Brasília).

Os Editais encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 02 OUT 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 017.2018.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0181.2018.CCPL-III.PE.0115.SAD e Pregão Eletrônico nº 0115.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **ASA BRANCA LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ/ MF nº **02.617.817/0001-39**; LOTES: **01**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$5.474.970,25** (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC / CCPL III AVISO DE PRORROGAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 0256.2018.CCPL-III.PE.0165.SAD.PMPE

Comunicamos que o processo em destaque foi prorrogado para entrega das propostas até 18/10/2018, às 09h00min. Início da disputa: 18/10/2018, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Recife, 01/10/2018. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0103.2018.CPL-II.PE.0042.

DAG-SDS – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para adequação da Rede Elétrica, Subestação e Rede Lógica do 26ºBPM - Itapissuma, localizado na Rua Barão de Itapissuma, S/N, Itapissuma/ PE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 116.527,8220. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 18OUT18 às 09:00hs. INÍCIO DA DISPUTA: 18OUT18 às 10:00hs (horário de Brasília-DF).** Retirada do edital:

www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CPL II/ SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 02 de Outubro de 2018 – **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ADJUDICO o PL nº 0013.2018.CPL-I.PE.0001.DAG.SDS**

OBJETO: RP Eventual Fornecimento de Condicionadores de Ar e Instalação de Sistema de Condicionadores de Ar para a SDS/PE. VENCEDORA: **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ – 03.426.130/0001-89**. Lote 1, Valor: R\$ 2.209.999,60; Lote 2, Valor: R\$ 1.625.000,00; Lote 3, Valor: R\$ 1.625.000,00; Lote 4, Valor: R\$ 1.680.000,00; Lote 5, Valor: R\$ 336.999,65. **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.476.999,25**. Recife, 02/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração